



**PORTARIA Nº 2.862 /2013**

Autoriza a cessão de funcionária para o Município de Alfredo Chaves-ES, e dá providências.

Considerando o disposto no Proc. nº 245/2013, onde figura como interessado o Sr. Roberto Fortunato Fiorin, Prefeito Municipal de Alfredo Chaves-ES.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar na cessão da servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. Cristiane Gomes Gimenes, Professora PA 5 – padrão G, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - A cessão de que trata o art. 1º será com ônus para a Prefeitura de Alfredo Chaves, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2013.

Alegre-ES, 15 de Fevereiro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**HORLANDEZAN BELIRDES NIPPES BRAGANÇA**  
Secretária Municipal de Educação de Alegre